

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E
MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS
PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública para realizar um balanço e avaliar a evolução do cenário atual de obras paralisadas e inacabadas no país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de realizar um balanço e avaliar a evolução do cenário atual de obras paralisadas e inacabadas no país, com a participação de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1) Tribunal de Contas da União (TCU);
- 2) Ministério da Economia;
- 3) Ministério da Infraestrutura;
- 4) Ministério da Educação;
- 5) Fundação Nacional de Saúde (Funasa);
- 6) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 7) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- 8) Caixa Econômica Federal (CEF);
- 9) Controladoria-Geral da União (CGU);
- 10) Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- 11) Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);



12) Comitê Executivo Nacional para Apoio à Solução das Obras Paralisadas (Programa Destrava).

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente audiência pública é reunir representantes de órgãos e entidades para que seja realizado um levantamento acerca da evolução do cenário atual das obras paralisadas e inacabadas no país financiadas com recursos da União.

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou no dia 26 de maio deste ano, relatório de auditoria que avaliou o cenário e a evolução da situação das obras paralisadas no país financiadas com recursos da União. O documento aponta redução significativa no número de obras informadas pelo Poder Executivo, o que revela fragilidades nos bancos de dados do governo federal.

Enquanto no ano de 2018 foram levantados mais de 38 mil contratos, o atual diagnóstico totalizou apenas 27 mil, **“ou seja, mais de onze mil obras desapareceram dos bancos de dados consultados”**, destaca o Ministro do TCU Vital do Rêgo, relator do Processo TC 021.731/2019-5 (Acórdão nº 1.228/2021 - Plenário¹). A maior diferença refere-se ao banco de dados do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que possui as obras com valores mais altos.

A incompletude identificada nos bancos de dados está relacionada à aprovação do Decreto nº 10.012, de 2019, que descentralizou a gestão e governança dos empreendimentos do PAC para os diversos ministérios, e do Decreto nº 9.722, de 2019, que extinguiu o Sistema de Monitoramento do PAC (SisPAC). Com isso, parte dos órgãos e entidades teria deixado de encaminhar ao Ministério da Economia as informações de suas carteiras de projetos.

¹ https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo*/KEY%253A%2522ACORDAO-COMPLETO-2471595%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520



Além das mudanças no banco de dados do PAC, também foram encontradas dificuldades para a consolidação dos dados relativos aos bancos de dados da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Ministério da Educação (MEC). Por isso, não foi possível comparar os dados dos dois diagnósticos de obras paralisadas realizadas pelo TCU.

Por sua vez, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) mantiveram as formas de gestão e controle das obras, sendo possível comparar os resultados dos dois levantamentos. O DNIT reduziu em 4% a quantidade de obras paralisadas entre 2018 e 2020, enquanto a Funasa teve redução de 8%.

Com isso, o TCU determinou aos órgãos e entidades com informações pendentes que, no prazo de trinta dias, encaminhem ao Ministério da Economia, informações atualizadas de seus contratos de obras públicas, devendo o Ministério da Economia consolidar as informações recebidas e disponibilizá-las em site eletrônico, além de informar ao TCU, no prazo de sessenta dias, sobre as medidas adotadas².

Desta forma, entendemos necessária a participação de representantes dos órgãos e entidades citados neste requerimento, com vistas a elaborar levantamento detalhado da situação atual das obras públicas paralisadas e inacabadas.

Ademais, acreditamos que essa atuação conjunta pode contribuir efetivamente para encontrarmos soluções para os entraves que atrasam ou paralisam tantas obras no Brasil. É imprescindível a junção de esforços em prol do bem comum e tão relevante para o nosso país, que consiste na retomada das obras paralisadas.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

2 <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/informacoes-sobre-obras-paralisadas-estao-incompletas-alerta-tcu.htm>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217172830100>



Sala da Comissão, em de novembro de 2021.

Deputada FLÁVIA MORAIS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217172830100>

